

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI COMPLEMENTAR 333**

**Lei Complementar no 333, de 28 de agosto de 2019.**

Altera a Lei Complementar nº 317/18 e a Lei Complementar nº 250/13 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, José Renato Teixeira de Souza, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 10, inciso III, 46, caput, 50, caput, e 64, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os §§2º e 3º, do art. 1º, da Lei Complementar nº 317/18, passará a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º O Programa Especial de Regularização Tributária Municipal de São Miguel do Gostoso (PERTM), abrange os débitos de natureza tributária e não tributária, vencidos até 31 de dezembro de 2018, exclusive aqueles objeto de parcelamentos anteriores rescindidos ou ativos, incluindo àqueles em discussão administrativa ou judicial, ou provenientes de lançamento de ofício efetuados após a publicação desta Lei, desde que o requerimento seja efetuado no prazo estabelecido no § 3º deste artigo e refira-se à competências anteriores à presente data-base.

§ 3º A adesão ao Pertsmsg ocorrerá por meio de requerimento a ser efetuado dentro do prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal e abrangerá os débitos indicados pelo sujeito passivo, na condição de contribuinte ou responsável.

Art. 2º. Fica acrescido parágrafo único ao art. 189 da Lei Complementar nº 250/13, com a seguinte redação:

**Parágrafo Único.** A concessão de Alvará de Localização e Funcionamento será condicionada à apresentação e aprovação de plano de gerenciamento de resíduos para às atividades informadas ou verificadas que sejam de interesse público regular o trato da destinação de resíduos, conforme regulamentado por meio de Decreto.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso, em 28 de agosto de 2019.

**JOSE RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal de São Miguel do Gostoso

**Publicado por:**

Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira

**Código Identificador:7312C373**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/08/2019. Edição 2094

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>